



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO
EM, 10/10/18, PÁG. 158

Contrato CDRJ N°. 002/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CDRJ N° 019/2015, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E
A IPIRANGA LUBRIFICANTES S/A, NA
FORMA ABAIXO.

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Rua Acre, nº. 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **TARCÍSIO TOMAZONI**, portador do CPF nº. 585.528.639-87, e a empresa **IPIRANGA LUBRIFICANTES S/A**, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº. 329, 10º andar, sala 1001 parte, São Cristóvão, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.941-120, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.814.567/0001-71, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Gerente Industrial, **EDUARDO FREITAS DA SILVA**, portador do CPF nº. 794.297.937-72, e pelo seu Coordenador de Engenharia Industrial e Segurança, **LEONARDO TEMEROZO FERREIRA PINTO**, portador do CPF nº. 071.798.747-79, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 26.176/2014, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2269ª reunião, realizada em 08/12/2017, têm entre si justo e avençado celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ N° 019/2015, com fulcro no art. 65, I, "a", da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições legais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo a alteração subjetiva da **CONTRATADA** de **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A** para **IPIRANGA LUBRIFICANTES S/A**, conforme documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 26.176/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Este 1º (Primeiro) Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.



Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

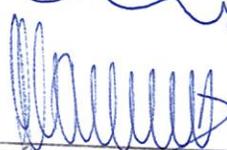
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato CDRJ Nº 019/2015.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 08 de JANEIRO de 2018.


TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente
CDRJ


FLÁVIO MACHADO JACOCIUNAS
Gerente Executivo de Infraestrutura
e Meio Ambiente
IPIRANGA PRODUTOS DE
PETRÓLEO S/A


FRANCISCO ASSIS G. PEREIRA
Gerente de Infraestrutura
IPIRANGA PRODUTOS DE
PETRÓLEO S/A


EDUARDO FREITAS DA SILVA
Gerente Industrial
IPIRANGA LUBRIFICANTES S/A


LEONARDO TEMEROZO F. PINTO
Coordenador de Engenharia
Industrial e Segurança
IPIRANGA LUBRIFICANTES S/A

Testemunhas:

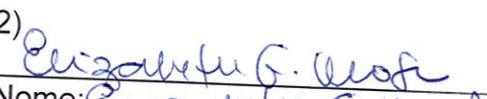
1)

Nome:
CPF:


Luiz Fernando P. Figueiredo
CPF: 665.402.597-00
JUT - Paralegal

2)

Nome:
CPF:


Elizabeth G. Uchoa
CPF: 013.185.987-02



Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487